

PORTARIA Nº 402/2024
De 19 de dezembro de 2.024

WILBER ROSSINI, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

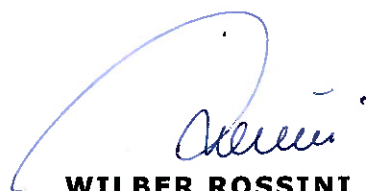
RESOLVE:

Art. 1º: **DESIGNAR Kelly Cristina Franco,** Enfermeira Auditora, matrícula nº 10003220 e **Manoel Roberto de Lima Lisboa,** Oficial Administrativo, matrícula nº 200012205, para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na cidade de Pariqueira-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades que tornaram necessária prestação de serviços objeto dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 126/2023, 127/2023, 208/2023 e 761/2023** e dos **MEMORANDO N. 711/2023, 3.749/2024, 203/2024, 1.349/2024, 608.2024, 606/2024,** especialmente quanto a eventuais responsabilidades pela necessidade de prestação de serviços sem instrumento contratual.

Art. 2º: Publique-se.

Art. 3º: Autue-se.

Art. 4º Encaminhe-se à Presidência da Comissão designada



WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente

CONSAÚDE